



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.355.463/0001-88

**APROVADO POR  
MAIORIA**  
24.12.2017

**PROJETO DE LEI Nº 048, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**Revoga a Lei nº 019/2013 e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município, encaminha o seguinte Projeto de Lei para apreciação e deliberação da Câmara de Vereadores do Município.

**Art. 1º** Fica revogada a Lei Municipal nº 019, de 01 de julho de 2013, que **INSTITUI ELEIÇÕES DIRETAS PARA DIRETORES E VICE-DIRETORES NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL.**

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Miguel, 04 de dezembro de 2017.

Jose Gaudêncio Diógenes Torquato  
Prefeito